

6.17.1.g.1 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

A LICITANTE/CONTRATADA declara a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e dos índices de liquidez geral e liquidez corrente iguais ou superiores a 1,0 e índice de solvência geral igual ou superior a 1,1.

Nome da empresa: ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA	
Balanco Patrimonial relativo ao ano: 2023	
CÁLCULO DOS ÍNDICES	RESULTADO
LC= AC / PC igual ou superior a 1,0	LC = 1.077.745,56 / 99.956,15 = 10,78
LG= (AC+RLP) / (PC+ELP) igual ou superior a 1,0	LG = (1.077.745,56 + 2.400,00) / 99.956,15 = 10,80
SG = <u>A REAL</u> / PC+ELP igual ou superior a 1,1	SG = 1.077.745,56 / 99.956,15 = 10,78

Definições:

LC = avalia a capacidade da empresa em saldar suas obrigações a curto prazo;
LG = mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a curto e longo prazo; SG
= expressa a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas no caso de falência;
AC = Ativo e Circulante PC = Passivo e Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo
REAL = Ativo total subtraído (-) dos valores não passíveis de conversão em dinheiro
(exemplos: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc)

Cruzeiro do Sul – RS, 26 de Abril de 2024

Contador: Paulo José Konzen
CPF: 166.998.580-68
CRC: RS027439/O-5